



ANEXO VI

PROCESSO SEI Nº 23243.009450/2018-48

DOCUMENTO SEI Nº 0234507

PROCURAÇÃO (MODELO)

Conforme subitens 11.5, 11.5.1 e 11.8, letra “h” do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Cursos Concomitantes, EU, _____, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A). nome do(a) procurador(a), nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, para fins de matrícula do(a) meu(minha) filho(a), Sr.(Srta.) _____, podendo em meu nome, assinar, requerer, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas.

_____ - _____, _____ de _____ de _____
(cidade) - (UF), (data) de (mês) de (ano).

<Assinatura conforme consta no documento de identidade>

<Registrar em Cartório>

ATENÇÃO:

1. Deverão acompanhar a Procuração:

- Documento de Identidade e CPF autenticados do candidato;
- Documento de Identidade e CPF autenticados do responsável legalmente investido;
- Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

2. Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legalmente investido, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica para sua matrícula.

3. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica, ou uma Declaração de Guarda de Fato, ou, ainda, conforme modelo disposto no Anexo VI do Edital.

4. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/05/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234507** e o código CRC **557D9CB8**.